

# A inteligência artificial advogado que não revisa

O problema não começou quando a ferramenta inventou o advogado decidiu que não precisava verificar.

Em fevereiro de 2025, o Tribunal assentou tese que mudou silêncio de risco de qualquer profissional o uso, o emprego ou a citação, processual, de julgados inexistentes jurisprudência dos tribunais inteligência artificial gerada aplicação de multa por (REsp nº 060035943, rel. Min. Antonio Carlos intencional. Sem dolo. Só a citação de um julgado que não existe.



Depois dessa tese, tribunais trabalhistas, cíveis e respaldo claro para aplicar sanções processuais a ad jurisprudência fabricada por IA. E aplicaram. Casos área indicam que o TRT-12 extinguiu processo sem res 485, IV, do CPC, por considerar petição elaborada por processual inexistente. Não houve multa. O processo

Esses casos têm um traço comum que a maioria dos textos nenhum deles o problema foi a ferramenta. O problema ferramenta e o tribunal.

## Confusão que custa caro

Existe uma distinção que a prática forense sempre com a diferença entre redigir e julgar, ou, no caso da humanos redigem minutas de peças todos os dias. Nenhum rascunho que sai do estagiário é revisado pelo advogado responsabilidade integral pelo conteúdo. Essa lógica

Quando a IA executa essas mesmas tarefas, rascunhando propondo, e recebe o mesmo tratamento, com revisão h protocolo, o resultado é idêntico em termos de respo advogado pula a etapa da revisão. Com um estagiário, o texto sai perfeito, fluido, convincente, mas poten





Para atividades de suporte interno, como pesquisa e sistematização de documentos, um protocolo simples basta. Inserir prompts para verificar as fontes mencionadas, registrar

Para elaboração de documentos que saem do escritório consultivos e comunicações estratégicas com clientes, revisão humana obrigatória e consentimento formalizado para o propósito do uso de IA, dos riscos e das salvaguardas.

Para peças processuais, onde estão todos os casos de dupla revisão humana, verificação individual de cada documento e declaração interna assinada pelo advogado responsável. É o mínimo para que a IA errou se não o início de um processo disciplinar.

## O que muda daqui para frente

O PL 2338/2023, que institui o Marco Regulatório da IA, foi aprovado pelo Congresso com indicativos de aprovação. Quando aprovada, a norma do CNJ ganhará força legislativa cogente. Esses protocolos de uso não precisarão de adequação emergencial sobre quem ignorou o tema por considerar que a regul

A regulação não estava esperando o marco legal para entrar em vigor em fevereiro de 2025. A Recomendação da OAB é de novembro de 2024, com o argumento de que ainda não tem regra já não se sus

A IA não é o problema. O advogado que não revisa, que não declara, é o problema. E a solução já existe, já está regulada, desde 2024. Amanhã.

Basta parar de tratar o assunto como tendência e como futuro. É um problema profissional concreto, com regulação vigente e com j

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-10/a-inteligencia-artificial>